

**DECISÃO Nº 44**  
**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **TDKART RACING**

NACIONALIDADE: **ESP**

Nº: **515**

CONDUTOR: **GUILLERMO HEVIA**

Respeitante à fase da prova: **X30 - 1ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

MOTIVO:

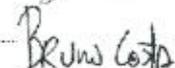
O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 27 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

**Decisão anunciada**

Data : **25/02/2023**

Hora : **15:15**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Sabido (PRT)</b> LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> LIC. PT 23/0049 <b>Bruno Costa (PRT)</b> LIC. PT 23/0313	 

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Não necessita de assinatura

(Art 38.2 q das PEK)

Representante do concorrente: **TDKART RACING**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **44** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : .....

Hora : .....

Assinatura : .....